



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.340.639/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2002
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO CALC CANOPO	NÚMERO 11	COMPLEMENTO ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
---------------------------	--------------	---

CEP 06.541-078	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA	UF SP
-------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PRIMEBENEFICIOS.COM.BR	TELEFONE (11) 4154-2398
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/11/2024 às 10:31:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 1d75e2f4-047e-4942-a781-da47e276b9e7

Estabelecimento	
IE: 623.051.405.115 CNPJ: 05.340.639/0001-30 Nome Empresarial: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: CALCADA CANOPO Nº: 11 CEP: 06.541-078 Município: SANTANA DE PARNAIBA	Complemento: ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II Bairro: ALPHAVILLE UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividades Econômicas: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica Incorporação de empreendimentos imobiliários Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Consultoria em tecnologia da informação Outras sociedades de participação, exceto holdings Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Data da Situação Cadastral: 31/08/2011 Posto Fiscal: PF-10 - BARUERI
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 26/07/2012 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.40.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3





ALVARÁ

Nº 446/2024

A Secretaria Municipal de Finanças, através do DRM - Departamento de Receitas Mobiliárias, expede o presente Alvará de Licença, funcionamento e localização, **VÁLIDO ATÉ 30 de Junho de 2025.**

RAZÃO SOCIAL/EVENTO	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
RAMO DE ATIVIDADE	ASSESS.CONSLT.DE QUALQUER NATUREZA
ENDEREÇO	CALÇADA CANOPO,11
BAIRRO	ALPHAVILLE C A2
CIDADE	SANTANA DE PARNAÍBA
CCM	72270
CNPJ/CPF	05340639000130
I.E.	623051405115

OBS:

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Todas as empresas devem tomar providências cabíveis para adequação das edificações e das áreas de risco, de acordo com as exigências do Corpo de Bombeiros, quando necessário. Conforme **Decreto Estadual Nº 63.911/2018.**

- **Lei 1.649/91, ARTIGO 31** - Obrigatório colocar em lugar visível ao público.

Autenticidade



Santana de Parnaíba, 1 de Julho de 2024

DRM - Departamento de Receitas Mobiliárias

CENTRO ADMINISTRATIVO BANDEIRANTES - Secretaria Municipal de Finanças

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1283 - Sítio do Morro - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06517-520

PABX: (11) 4622-7500 - site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / smf@santanadeparnaiba.sp.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:44:46 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **F50E.D51A.3DB4.DDDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110022708-15

Data e hora da emissão 01/11/2024 10:46:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 05340639

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: Multa Contratual
Origem: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CNPJ: 05.340.639/0001-30 **IE:** 623051405115
Situação: Inscrito / Suspenso
CDA
1.388.716.500

Anotação PGE:

023.00029729/2024-94

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 59268910

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 24/07/2024 10:50:39 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3





PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO DE EMPRESA 176/2024 - SMF

Certificamos, para os devidos fins, que até a presente data, pesquisando em nosso cadastro **IMOBILIÁRIO**, não foram localizados imóveis cadastrados em nome da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 05.340.639/0001-30** e desta forma sem débitos perante esta municipalidade.

VALIDADE: 60 DIAS



Santana de Parnaíba, 15 de outubro de 2024.

Atendimento Tributário
Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba

CENTRO ADMINISTRATIVO BANDEIRANTES - Secretaria Municipal de Finanças
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1.283 – Bairro Sítio do Morro – Santana de Parnaíba/SP
CEP: 06517-520 - PABX: (11) 4622-7500 – E-mail: smf.atendimento@santanadeparnaiba.sp.gov.br

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



PrefeituraSantanadeParnaiba



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas Mobiliárias

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 18703/2024 - VIA WEB

Razão SocialPRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF Nº05.340.639/0001-30
Inscrição Atual...72270
LogradouroCALC CANOPO 11 ANDAR 2 SALA 3
BairroALPHAVILLE C A2
Cidade.....SANTANA DE PARNAIBA - SP
CEP06541-078

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviço de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicados(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS que fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2024

Validade desta Certidão: 90 dias.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Santana de Parnaíba, no Endereço: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br Certidão expedida gratuitamente.	Informações para Verificação de Autenticidade: Inscrição Cadastral : 72270 Número de Controle : 5637962257844963 Data da Emissão : 01/11/2024 Hora da Emissão : 10:49:39
---	--

Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento.

SMF - Secretaria Municipal de Finanças
Centro Administrativo Bandeirantes
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Bairro: Votuparim – CEP: 06517-520
PABX: (11) 4622-7500 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.340.639/0001-30
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP
Endereço: CAL CANOPO 11 2 AND S 3 C APO 2 / ALPHAVILLE / SANTANA DE PARNAIBA / SP / 06541-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102808511195073732

Informação obtida em 29/10/2024 08:32:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Certidão nº: 75919385/2024

Expedição: 01/11/2024, às 10:51:26

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.340.639/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35224557865	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 10/08/2010	INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2002	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA					TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA		
C.N.P.J. 05.340.639/0001-30	ENDEREÇO CALCADA CANOPO			NÚMERO 11	COMPLEMENTO 2 ANDAR - SAL		
BAIRRO ALPHAVILLE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA		UF SP	CEP 06541-078	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 10.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME JOAO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA				
ENDEREÇO RUA DAS ABELIAS		NÚMERO 1414	COMPLEMENTO	
BAIRRO ALPHAVILLE DOM PEDR	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13097-173	
CPF 186.425.208-17	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 5.000.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR				
NOME RODRIGO MANTOVANI				
ENDEREÇO RUA JOAO LOPES VIEIRA		NÚMERO 81	COMPLEMENTO AP 44	
BAIRRO RES VILA BELLA DOM	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13087-734	
CPF 159.882.778-29	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 5.000.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

PRIME ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO, ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

FILIAIS

NIRE	CNPJ		
35904344818	05.340.639/0002-10		
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA ACU	47	TERREO/1 PAV	
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP
LOTEAMENTO ALPHAVIL	CAMPINAS	SP	13098-335

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
23/05/2024	173.823/24-5	
ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 20/03/2024. DA ORDEM DO DIA: TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DELIBERAR SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO RELATIVO AO EXERCICIO ENCERRADO DO ANO DE 2023.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35224557865
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/11/2024



Certidão Específica. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Jucesp, Órgão do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 250847765, sexta-feira, 1 de novembro de 2024 às 11:43:15.



Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC997D-49E2-99C3-e-Informe-b-odico-E4EC-99C3>



01/11/2024

0081283933

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 6268612****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0081283933**

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 89*****11
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/01/2025
Receita Municipal	Validade:	14/12/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/10/2024 09:09

CPF: 358.XXX.XXX-21 Nome: FLAVIA THAIS GOMES MOREIRA

Ass: _____

1 de 1

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **05.340.639/0001-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:02:35 do dia 01/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TR3B011124110235

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20244229032**

RAZÃO SOCIAL	
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.340.639/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3>





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202414320120

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 05340639000130
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/11/2024 ÀS 15:05:00
VÁLIDA ATÉ 31/12/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 286092804942024
NOME: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: CANOPO 11 ANDAR2 SL 3 CENTRO APOIO II
CIDADE: ALPHAVILLE
CNPJ: 05.340.639/0001-30
CF/DF: 0793494600130
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 30 de dezembro de 2024. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 01/10/2024 às 11:03:32 e deve ser validada no endereço <https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001476729

Identificação do Requerente: CNPJ N° 05.340.639/0001-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **01/11/2024**, válida até **30/01/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 01/11/2024.

Autenticação eletrônica: **0006.023A.DCD0.D29E**





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 47433324

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
05.340.639/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006, constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.486.951.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 OUTUBRO DE 2024

HORA: 10:50:19:2

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3



	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/10/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/12/2024

NOME: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		
CNPJ/CPF: 05.340.639/0001-30		
LOGRADOURO: CALCADA CANOPO		NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ALPHAVILLE	CEP: 06541078
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAIBA	UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000806215497

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **957477/2024**

CNPJ: **05.340.639/0001-30**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 14:02:47 horas do dia 01/11/2024 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0053533811

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **01/11/2024** Hora da emissão: **14:04:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **30/12/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUA2TU22TBAKA2AB**

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CÂNDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000008456346-97

Data de Emissão: 01/10/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 05.340.639/0001-30

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/12/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034787136-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.340.639/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 01/10/2024, em referência ao pedido **305333/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ:

05.340.639/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

00.00000.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 1DZ0.3120.3011.3565

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 01/10/2024 às 12:38:49.7

Esta certidão tem validade até 30/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 03/10/2024 às 16:09:39.4

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3



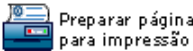
DIGITE AQUI A SUA BUSCA OK

Emitir Certidão Confirmar Autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4724349-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 05.340.639/0001-30	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 01/10/2024 11:34 VÁLIDA ATÉ : 30/12/2024 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



Preparar página para impressão





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **PRIME CONSULTORIA E ASSESS EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ base: **05.340.639/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/12/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31315637**
Autenticação: **41642132**





ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 48111849

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
05.340.639/0001-30

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da Lei nº 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006, constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso II do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.454.154.140

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 NOVEMBRO DE 2024

HORA: 14:55:50.5

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7578 e Fax: @fax_unidade@ - www.cgu.gov.br

CERTIDÃO

CERTIDÃO CORRECIONAL

Pessoa Jurídica Consultada:	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ:	05.340.639/0001-30

Considerando a competência conferida pelo artigo 18, incisos XIX e XXIV, Anexo I do Decreto nº 11.330/2023, certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, foram identificados os seguintes registros:

- * **NÃO CONSTAM** penalidades vigentes nos Cadastros restritivos CEIS, CNEP e CEPIM;
- * **NÃO CONSTA** apontamento no Sistema ePAD de processo administrativo de responsabilização em face da pessoa jurídica consultada; e
- * **CONSTA** a indicação no Sistema CGU-PJ da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 53180.005454/2023-67 no âmbito da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no qual a pessoa jurídica consultada figura como indiciada.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos sistemas e cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

- Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam informações sobre os processos administrativos de responsabilização de entes privados no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.
- O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.
- O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
- O Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida no dia 25/10/2024, válida até o dia 24/11/2024.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO WAGNER DE ARAÚJO**, Corregedor-Geral da União, em 25/10/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3400908 e o código CRC BE6062FB

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 355819/2024

Emitido em 01/11/2024 Documento válido por 15 dias.

Fornecedor 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Endereço Calçada Canopo, 11 - And 2, SI 3, Centro Apoio II - Alphaville
CEP: 65410-78 Santana de Parnaíba-SP

Capital Social R\$ 10.000.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202410090 510119507 3740	09/10/2024	07/11/2024

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	176/2024	15/10/2024	14/12/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	034787136-95	01/10/2024	29/01/2025
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	67230713	01/10/2024	30/03/2025
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	4356746	30/08/2024	28/02/2025
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais (UF de Origem)	240700043 39-84	01/07/2024	01/02/2025
206-2	Contrato Social	35.224.557. 865	27/12/2019	
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	352245578 65	31/12/2023	30/06/2025
206-2	Prova dos administradores em exercício	35.224.557. 865	27/12/2019	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	159.882.77 8-29	29/08/2008	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001/2024	28/06/2024	28/06/2025
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	20907947	08/07/2021	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	20.103.621- 6	26/11/2019	

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 355819/2024

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	05.340.639/ 0001-30	26/06/2024	26/06/2025
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	50DD.53E8. 46EC.0A1C	30/08/2024	26/02/2025
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	623.051.40 5.115	30/08/2024	30/08/2025
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	186.425.20 8-17	27/07/2016	
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	053406390 00130	01/10/2024	01/10/2025

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7020-4/00	Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, exceto Consultoria Técnica Específica	Sem Pendência
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Sem Pendência
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Sem Pendência
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Sem Pendência
4751-2/01	Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática	Sem Pendência
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	Sem Pendência
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Sem Pendência
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Sem Pendência
4110-0/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Sem Pendência
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Sem Pendência
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Sem Pendência
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
102	Alimentação

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 355819/2024

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
130	Serviços administrativos e de pagamento automatizado de cartões
134	Serviços de aquisição e gerenciamento de abastecimento de combustível
137	Serviços de fornecimentos de vales
402	Manutenção de veículos e aeronaves

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
159.882.778-29-Rodrigo Mantovani	-	05.340.639/0001-30-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD	05.340.639/0001-30-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA(Sócio-Administrador)
186.425.208-17-João Marcio Oliviera Ferreira	-	05.340.639/0001-30-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD	05.340.639/0001-30-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
159.882.778-29-Rodrigo Mantovani	-	05.340.639/0001-30-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD	05.340.639/0001-30-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA(Sócio-Administrador)
186.425.208-17-João Marcio Oliviera Ferreira	-	05.340.639/0001-30-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTD	05.340.639/0001-30-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



DATA EMISSÃO: 01/11/2024
PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/10/2024 a 31/10/2024
VENCIMENTO: 01/12/2024
DATA IMPRESSÃO: 05/11/2024 10:17:28
Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Gerenciamento de Abastecimento.

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
ENDEREÇO: CALC CANOPO, 11, ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II
CIDADE: SANTANA DE PARNAIBA - UF: sp - CEP: 06541-078
CONTATO:
TELEFONE: (19) 3518-7000 E-MAIL:gustavo.faturamento@primebeneficios.com.br

MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE
CNPJ: 08.993.917/0001-46 - Código: 11300
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO, 304, CENTRO
CIDADE: CAMPINA GRANDE - UF: PB - CEP: 58.400-058
CONTATO: WALERIA MEDEIROS LIMA
TELEFONE: E-MAIL:empenho@secob.campinagrande.pb.gov.br

DESCRIÇÃO DA FATURA

FATURA 2165076 - SECOP SECRETARIA DE OBRAS - PERIODO DE 01/10/2024 A 31/10/2024 - 2.08.012/2024 - VALOR COMISSAO OU CORRETAGEM = ZERO, NAO EXISTE RETENCAO DE IMPOSTO CONF.IN -SRFN Nº 1234 DE 11/01/2012 - ART. 18 PARAG. 1,2 E 6, NAO-INCIDENCIA DE ISSQN CONFORME REGIME ESPECIAL MEDIANTE PARECER JURIDICO Nº 144/2018- O.S 87/2018. - SERV. INTERMEDIACAO SOBRE O GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS, ATRAVES DE CREDITO ELETRONICO - VL BRUTO R\$ 8.367,98 - VL DESCONTO R\$ 41,84 - VL LIQUIDO R\$ 8.326,14 DISPENSA RETENCAO P/ PREVIDENCIA SOCIAL (INSS) ART. 126, CAPUT, DA IN RFB 971/2009/ ART. 108. IN RFB 2110/2022

PARA PAGAMENTO CONSIDERAR O CÓDIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO NA FATURA.

CONSUMO

DESCRIÇÃO	QTD.	VL. UNITÁRIO	VALOR
CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	1304,880	R\$ 6,153378	R\$ 8.029,42
CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	48,490	R\$ 6,119200	R\$ 296,72
		VALOR CONSUMO	R\$ 8.326,14
		VALOR TOTAL DA FATURA (Consumo)	R\$8.326,14

ATESTO

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3



34191090080006653816690622240001199170000832614



FATURA: #2165076



TICKETS DE TRANSAÇÕES

Transação	Data	Estabelecimento	CNPJ	Placa	Serviço	Bruto	Líquido	Considerado	Num Nota	Condutor
74	01/10/2024	POSTO MONUMENTO	08.735.891/0001-36	RLR1E54	GASOLINA	R\$ 255,78	R\$ 254,50	R\$ 254,50	-	Renan Loureiro Das Chagas Diniz
75	02/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	SKX1D92	GASOLINA	R\$ 271,01	R\$ 269,65	R\$ 269,65	-	PEDRO GOMES DO PRADO
76	02/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	SKX1D32	GASOLINA	R\$ 276,81	R\$ 275,43	R\$ 275,43	-	JOAO ADRIANO ALVES DE
77	02/10/2024	POSTO MONUMENTO	08.735.891/0001-36	SKX1C12	GASOLINA	R\$ 243,60	R\$ 242,38	R\$ 242,38	-	Renan Loureiro Das Chagas Diniz
78	03/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	SKX2A42	GASOLINA	R\$ 267,98	R\$ 266,64	R\$ 266,64	-	JOSE ALEXANDRE ANACLETO DE
79	04/10/2024	POSTO BANDEIRANTES CAMPINA GRANDE	01.300.648/0001-46	QFC3J01	GASOLINA	R\$ 153,28	R\$ 152,51	R\$ 152,51	-	MANUEL ALVES DOS SANTOS
80	05/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR1C44	GASOLINA	R\$ 126,80	R\$ 126,17	R\$ 126,17	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
84	09/10/2024	POSTO MONUMENTO	08.735.891/0001-36	SKX1C12	GASOLINA	R\$ 182,70	R\$ 181,79	R\$ 181,79	-	Renan Loureiro Das Chagas Diniz
85	09/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR4A64	GASOLINA	R\$ 121,60	R\$ 120,99	R\$ 120,99	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
86	09/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR1C44	GASOLINA	R\$ 126,80	R\$ 126,17	R\$ 126,17	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
87	12/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR1C44	GASOLINA	R\$ 126,80	R\$ 126,17	R\$ 126,17	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
88	15/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	SKV8I86	DIESEL S10	R\$ 298,21	R\$ 296,72	R\$ 296,72	-	JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
89	15/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	SKX1D92	GASOLINA	R\$ 194,89	R\$ 193,92	R\$ 193,92	-	PEDRO GOMES DO PRADO
90	15/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	SKX2A42	GASOLINA	R\$ 231,48	R\$ 230,32	R\$ 230,32	-	JOSE ALEXANDRE ANACLETO DE
91	15/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	SUE8I82	GASOLINA	R\$ 261,98	R\$ 260,67	R\$ 260,67	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
92	15/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR1C44	GASOLINA	R\$ 63,40	R\$ 63,08	R\$ 63,08	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campingagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49EC-99CD-49EC-99CD>



FATURA: #2165076

93	15/10/2024	POSTO BANDEIRANTES CAMPINA GRANDE	01.300.648/0001-46	QFC3J01	GASOLINA	R\$ 145,19	R\$ 144,46	R\$ 144,46	-	MANUEL ALVES DOS SANTOS
94	16/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR4A64	GASOLINA	R\$ 121,60	R\$ 120,99	R\$ 120,99	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
95	16/10/2024	POSTO MONUMENTO	08.735.891/0001-36	SKX1C12	GASOLINA	R\$ 215,07	R\$ 213,99	R\$ 213,99	-	Renan Loureiro Das Chagas Diniz
96	17/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR1C44	GASOLINA	R\$ 126,80	R\$ 126,17	R\$ 126,17	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
97	17/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	QGV6D26	GASOLINA	R\$ 220,15	R\$ 219,05	R\$ 219,05	-	DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
98	18/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR4A64	GASOLINA	R\$ 121,60	R\$ 120,99	R\$ 120,99	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
99	18/10/2024	POSTO BANDEIRANTES CAMPINA GRANDE	01.300.648/0001-46	RLS6H59	GASOLINA	R\$ 218,26	R\$ 217,17	R\$ 217,17	-	KENYERYK CONSERVA CAMELO
100	18/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR1C44	GASOLINA	R\$ 190,20	R\$ 189,25	R\$ 189,25	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
101	21/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	SKX1D32	GASOLINA	R\$ 255,79	R\$ 254,51	R\$ 254,51	-	JOAO ADRIANO ALVES DE
102	21/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR4A64	GASOLINA	R\$ 121,60	R\$ 120,99	R\$ 120,99	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
103	22/10/2024	POSTO MONUMENTO	08.735.891/0001-36	SKX1C12	GASOLINA	R\$ 208,46	R\$ 207,42	R\$ 207,42	-	Renan Loureiro Das Chagas Diniz
104	22/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	QFW1H27	GASOLINA	R\$ 314,50	R\$ 312,93	R\$ 312,93	-	JORAN GOMES DA SILVA
105	22/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	QFC3J01	GASOLINA	R\$ 125,80	R\$ 125,17	R\$ 125,17	-	MANUEL ALVES DOS SANTOS
106	22/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	SUE8I82	GASOLINA	R\$ 291,90	R\$ 290,44	R\$ 290,44	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
107	22/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	RGF7J43	GASOLINA	R\$ 300,00	R\$ 298,50	R\$ 298,50	-	DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
108	23/10/2024	MASTERGAS 2	01.420.327/0004-28	SKX1D92	GASOLINA	R\$ 217,78	R\$ 216,69	R\$ 216,69	-	PEDRO GOMES DO PRADO
109	24/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR1C44	GASOLINA	R\$ 190,20	R\$ 189,25	R\$ 189,25	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO

Assinado por 2 pessoas: RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA e DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3> e informe o código E4EC-99CD-49E2-99C3



FATURA: #2165076

110	24/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	RLR4A64	GASOLINA	R\$ 190,20	R\$ 189,25	R\$ 189,25	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
111	25/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	SKX2A42	GASOLINA	R\$ 251,60	R\$ 250,34	R\$ 250,34	-	JOSE ALEXANDRE ANACLETO DE
112	30/10/2024	MASTERGAS 2	01.420.327/0004-28	SKX1D92	GASOLINA	R\$ 187,20	R\$ 186,26	R\$ 186,26	-	PEDRO GOMES DO PRADO
113	30/10/2024	POSTO MONUMENTO	08.735.891/0001-36	SKX1C12	GASOLINA	R\$ 224,76	R\$ 223,64	R\$ 223,64	-	Renan Loureiro Das Chagas Diniz
114	30/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	SKX1G62	GASOLINA	R\$ 262,81	R\$ 261,50	R\$ 261,50	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
115	30/10/2024	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	11.372.084/0023-16	SKZ1C02	GASOLINA	R\$ 260,27	R\$ 258,97	R\$ 258,97	-	BRAYNER NEIVA RIBEIRO
116	31/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	SKX1D32	GASOLINA	R\$ 210,00	R\$ 208,95	R\$ 208,95	-	JOAO ADRIANO ALVES DE
117	31/10/2024	POSTO SAO MARCOS	01.106.085/0001-50	QFC3J01	GASOLINA	R\$ 193,12	R\$ 192,15	R\$ 192,15	-	MANUEL ALVES DOS SANTOS



SECOB SECRETARIA DE OBRAS

Data de Emissão: 05/11/2024 10:20:13

Período: de 01/10/2024 até 31/10/2024

Abastecimentos:

Cód. Transação	Data/Hora	Unidade	Subunidade	Prefixo	Placa	Ano Veículo	Cartão	Veículo Provisório	Combustível/Serviço	Condu tor	Registr o	Estab el ecimen to	Cidade	UF	CNPJ	Qtde (L)	Preco Unitário o	Valor Bruto	Valor Consid erado	Valor Liquido	Km	KML	KM Rodad o	Interval o	Tipo de Venda	Simple s Nacional	Tipo Condu tor	Unidad e Condu tor	Subuni dade Condu tor
74	01/10/2024 07:49:33	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD		RLR1E54	2021/2022	051130000000064	Não	GASOLINA	Renan Loureiro Das Chagas Diniz	20958	POSTO MONUMENTO	CAMPINA GRANDE	PB	08.735.891/0001-36	42,00	6,09	255,78	254,50	254,50	42487	11,36	477	7	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD
75	02/10/2024 11:54:58	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD		SKX1D92	2024/2025	0511300000000147	Não	GASOLINA	PEDRO GOMES DO PRADO	25924	POSTO SAO MARCOS	CAMPINA GRANDE	PB	01.106.085/0001-50	43,09	6,29	271,01	269,65	269,65	4	0,09	4	45565	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
76	02/10/2024 11:59:19	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD	N/A	SKX1D32	2024/2025	0511300000000146	Não	GASOLINA	JOAO ADRIANO ALVES DE	22162	POSTO SAO MARCOS	CAMPINA GRANDE	PB	01.106.085/0001-50	44,01	6,29	276,81	275,43	275,43	4	0,09	4	45565	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
77	02/10/2024 12:13:33	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS		SKX1C12	2024/2025	0511300000000149	Não	GASOLINA	Renan Loureiro Das Chagas Diniz	20958	POSTO MONUMENTO	CAMPINA GRANDE	PB	08.735.891/0001-36	40,00	6,09	243,60	242,38	242,38	9	0,23	9	45565	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD
78	03/10/2024 12:01:37	SECRETARIA DE OBRAS	DNR		SKX2A42	2024/2025	0511300000000150	Não	GASOLINA	JOSE ALEXANDRE ANACLETO DE	23027	POSTO SAO MARCOS	CAMPINA GRANDE	PB	01.106.085/0001-50	44,00	6,09	267,98	266,64	266,64	12	0,27	12	45566	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
79	04/10/2024 10:25:19	SECRETARIA DE OBRAS	DNR		QFC3J01	2021/2022	0511300000000056	Não	GASOLINA	MANUELL ALVES DOS SANTOS	23041	POSTO BANDEIRANTES CAMPINA GRANDE	CAMPINA GRANDE	PB	01.300.648/0001-46	24,96	6,14	153,28	152,51	152,51	42127	10,06	251	7	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
80	05/10/2024 09:30:37	SECRETARIA DE OBRAS	DEFESA CIVIL		RLR1C44	2021/2022	0511300000000058	Não	GASOLINA	BRAYNER NEIVA RIBEIRO	29616	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE	PB	11.372.084/00023-16	20,00	6,34	126,80	126,17	126,17	43023	27,75	555	11	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
84	09/10/2024 08:46:57	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS		SKX1C12	2024/2025	0511300000000149	Não	GASOLINA	Renan Loureiro Das Chagas Diniz	20958	POSTO MONUMENTO	CAMPINA GRANDE	PB	08.735.891/0001-36	30,00	6,09	182,70	181,79	181,79	313	10,13	304	7	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD
85	09/10/2024 12:54:49	SECRETARIA DE OBRAS	DEFESA CIVIL		RLR4A64	2021/2022	0511300000000059	Não	GASOLINA	BRAYNER NEIVA RIBEIRO	29616	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE	PB	11.372.084/00023-16	20,00	6,08	121,60	120,99	120,99	59381	25,55	511	15	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
86	09/10/2024 16:11:42	SECRETARIA DE OBRAS	DEFESA CIVIL		RLR1C44	2021/2022	0511300000000058	Não	GASOLINA	BRAYNER NEIVA RIBEIRO	29616	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE	PB	11.372.084/00023-16	20,00	6,34	126,80	126,17	126,17	43200	8,85	177	4	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS

SECOB SECRETARIA DE OBRAS

Data de Emissão: 05/11/2024 10:20:13

Período: de 01/10/2024 até 31/10/2024

Abastecimentos:

Cód. Transação	Data/Hora	Unidade	Subunidade	Prefixo	Placa	Ano Veículo	Cartão	Veículo Provisório	Combustível/Serviço	Condu tor	Registr o	Estabel ecimen to	Cidade	UF	CNPJ	Qtde (L)	Preco Unitári o	Valor Bruto	Valor Consid erado	Valor Liquido	Km	KML	KM Rodad o	Interval o	Tipo de Venda	Simple s Nacion al	Tipo Condu tor	Unidad e Condu tor	Subuni dade Condu tor
107	22/10/2024 17:01:40	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD	N/A	RGF7J 43	2021/2022	051130000000151	Não	GASOLINA	DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO	29290	POSTO SAO MARCOS	CAMPINA GRANDE	PB	01.106.085/0001-50	50,00	6,00	300,00	298,50	298,50	53727	1074,54	53727	45585	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
108	23/10/2024 06:49:47	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD		SKX1D 92	2024/2025	051130000000147	Não	GASOLINA	PEDRO GOMES DO PRADO	25924	MASTERGAS 2	CAMPINA GRANDE	PB	01.420.327/0004-28	33,30	6,54	217,78	216,69	216,69	50078	1496,04	49818	8	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
109	24/10/2024 12:22:15	SECRETARIA DE OBRAS	DEFESA CIVIL		RLR1C 44	2021/2022	051130000000058	Não	GASOLINA	BRAYNER NEIVA RIBEIRO	29616	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE	PB	11.372.084/0023-16	30,00	6,34	190,20	189,25	189,25	44135	10,13	304	6	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
110	24/10/2024 13:24:13	SECRETARIA DE OBRAS	DEFESA CIVIL		RLR4A 64	2021/2022	051130000000059	Não	GASOLINA	BRAYNER NEIVA RIBEIRO	29616	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE	PB	11.372.084/0023-16	30,00	6,34	190,20	189,25	189,25	60019	3,80	114	3	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
111	25/10/2024 09:14:26	SECRETARIA DE OBRAS	DNR		SKX2A 42	2024/2025	0511300000000150	Não	GASOLINA	JOSE ALEXANDRE ANACLETO DE	23027	POSTO SAO MARCOS	CAMPINA GRANDE	PB	01.106.085/0001-50	40,00	6,29	251,60	250,34	250,34	751	9,50	380	10	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
112	30/10/2024 07:00:59	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD		SKX1D 92	2024/2025	0511300000000147	Não	GASOLINA	PEDRO GOMES DO PRADO	25924	MASTERGAS 2	CAMPINA GRANDE	PB	01.420.327/0004-28	30,00	6,24	187,20	186,26	186,26	874	0,00	0	7	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
113	30/10/2024 08:57:20	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS		SKX1C 12	2024/2025	0511300000000149	Não	GASOLINA	Renan Loureiro Das Chagas Diniz	20958	POSTO MONUMENTO	CAMPINA GRANDE	PB	08.735.891/0001-36	36,90	6,09	224,76	223,64	223,64	1489	13,06	482	8	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD
114	30/10/2024 13:15:18	SECRETARIA DE OBRAS	DEFESA CIVIL		SKX1G 62	2024/2025	0511300000000152	Não	GASOLINA	BRAYNER NEIVA RIBEIRO	29616	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE	PB	11.372.084/0023-16	43,23	6,08	262,81	261,50	261,50	7	0,16	7	45593	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
115	30/10/2024 13:45:48	SECRETARIA DE OBRAS	DEFESA CIVIL		SKZ1C 02	2024/2025	0511300000000153	Sim	GASOLINA	BRAYNER NEIVA RIBEIRO	29616	POSTO OPÇÃO ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE	PB	11.372.084/0023-16	42,81	6,08	260,27	258,97	258,97	6	0,14	6	45593	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS
116	31/10/2024 08:01:26	SECRETARIA DE OBRAS	GEAD	N/A	SKX1D 32	2024/2025	0511300000000146	Não	GASOLINA	JOAO ADRIANO ALVES DE	22162	POSTO SAO MARCOS	CAMPINA GRANDE	PB	01.106.085/0001-50	35,00	6,00	210,00	208,95	208,95	698	9,91	347	10	POS/TE F	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS

Abastecimentos:

Cód. Transação	Data/Hora	Unidade	Subunidade	Prefixo	Placa	Ano Veículo	Cartão	Veículo Provisório	Combustível/Serviço	Conduto	Registro	Estabelecimento	Cidade	UF	CNPJ	Qtde (L)	Preço Unitário	Valor Bruto	Valor Considerado	Valor Líquido	Km	KML	KM Rodado	Intervalo	Tipo de Venda	Simple s Nacional	Tipo Conduto	Unidade e Conduto	Subunidade Conduto
117	31/10/2024 08:50:23	SECRETARIA DE OBRAS	DNR		QFC3J01	2021/2022	051130000000056	Não	GASOLINA	MANUEL ALVES DOS SANTOS	23041	POSTO SAO MARCOS	CAMPINA GRANDE	PB	01.106.085/0001-50	30,70	6,29	193,12	192,15	192,15	42857	9,06	278	9	POS/TEF	Não	N/A	SECRETARIA DE OBRAS	SECRETARIA DE OBRAS

Descritivo Totais:

Descrição	Valor
CONSUMO ABASTECIMENTO GASOLINA	R\$ 8.029,42
CONSUMO ABASTECIMENTO DIESEL S10	R\$ 296,72

Totais:

Valor Bruto	Valor Líquido	Valor Considerado	Valor Fatura	Taxa %	Taxa R\$
R\$ 8.367,98	R\$ 8.326,14	R\$ 8.326,14	R\$ 8.326,14	0	0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4EC-99CD-49E2-99C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA (CPF 090.XXX.XXX-10) em 05/11/2024 11:45:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO (CPF 070.XXX.XXX-09) em 05/11/2024 12:13:04
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/E4EC-99CD-49E2-99C3>